

INDICAÇÃO Nº 151 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Indica ao Poder Executivo, a construção da rede de esgoto e pavimentação asfáltica no Residencial Juarez Gama da Silva (Nego da Ana)."

Exmo Sr.

Vereador: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, a construção da rede de esgoto e pavimentação asfáltica no Residencial Juarez Gama da Silva (Nego da Ana).

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Vereadora Hortência Freitas dos Santos (PRD)

VEREADOR Cassiano Lemos de Souza (DC)



JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, vimos por meio da presente, indicar ao Poder Executivo, a construção da rede de esgoto e pavimentação asfáltica no Residencial Juarez Gama da Silva (Nego da Ana).

Importante se faz a instalação de rede de esgoto, que tem por finalidade contribuir com a preservação do meio ambiente e o bem estar da população.

Cumpre ressaltar que o saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças

A pavimentação asfáltica nesse setor é fundamental para melhoria da qualidade de vida dos moradores e a infraestrutura urbana da região. Atualmente, a falta de asfalto causa transtornos como poeira excessiva ou lama a depender do período do ano, além de dificuldades no acesso às residências. Além disso, a pavimentação proporcionará um ambiente adequado e seguro para os moradores e visitantes.

Sabemos da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos Caçuenses, para tanto, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

Vereadora Hortência Freitas dos Santos (PRD)

VEREADOR Cassiano Lemos de Souza (DC)